



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

### ATA Nº. 247

-----Ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o Presidente - Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise e aprovação da Constituição do Fundo de Maneio.** -----

**Ponto Quatro - Análise e aprovação da Proposta n.º 33/2025 - Consolidação da Mobilidade Intercarreiras.** -----

**Ponto Cinco - Análise e aprovação de trabalho suplementar.** -----

**Ponto Seis - Análise e apreciação do pedido de alteração de férias.** -----

**Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1 - Deferir, com base na informação nº 131/2025, a decisão de conceder um prazo máximo de cinco dias para que o adjudicatário se pronuncie por escrito, ao abrigo da audiência prévia, justificando o facto que levou à não apresentação dos documentos de habilitação no prazo fixado no programa do procedimento por ajuste direto n.º 40/2025/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes".** -----

**Ponto 1.2 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira".** -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto 1.3** – Aprovar a informação de início de procedimento nº 132/2025 e dar autorização para início do procedimento por consulta prévia nº 45/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de especialidades para a casa mortuária no cemitério de Quarteira” no valor 30.000,00€ (trinta mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio financeiro para as atividades desenvolvidas pelo Centro Desportivo de Quarteira (CDQ), para o ano de dois mil e vinte e cinco, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) <sup>(1)</sup>.

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a constituição do Fundo de Maneio, por rubricas orçamentais, perfazendo o valor mensal máximo de 1.000,00€ (mil euros).-----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta nº 33/2025 – Consolidação de Mobilidade Intercarreiras - Comunicação e Informática, da trabalhadora Filipa Brás, na carreira e categoria de técnica superior, na 1.ª posição e 16.º nível remuneratório da tabela remuneratória, conforme o previsto no artigo 99.º-A e no artigo 153.º, ambos do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com efeitos a um de julho de dois mil e vinte e cinco, aprovando-se a elaboração do respetivo contrato de consolidação.-----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o trabalho suplementar no mês de junho dos trabalhadores Bárbara Neves (técnica superior), Joaquim Oliveira (assistente operacional), João Cameirão (assistente operacional), Bruno Henriqueta (assistente operacional), Joseph Ferreira (assistente operacional), Dinis Rodrigues (assistente operacional), André Silva (assistente operacional), Joaquim Leonardo (assistente técnico), Cláudia Henriques (técnica superior), Célia Rodrigues



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

(técnica superior), e deferir, no mês de julho, dos trabalhadores Joaquim Leonardo (assistente técnico), Célia Coelho (assistente técnica), Vanda Barrancos (assistente técnica), Filipa Brás (técnica superior), Silvia Leandro (técnica superior), Mário Mourão (assistente operacional), Joaquim Oliveira (assistente operacional), João Cameirão (assistente operacional), André Silva (assistente operacional), Joseph Ferreira (assistente operacional).-----

**Ponto Seis** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a alteração de férias dos trabalhadores Sesinanda Lopo (técnica superior), Filipa Brás (técnica superior), Margarida José (assistente técnica) e Sara Pinto (assistente técnico).-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:** -----

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:** -----

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:** -----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**-----

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilheu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

Natália Marina Cova Duarte,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.